

DECRETO N°. 357 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas...

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão “Poder Legislativo”, no valor de **R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)**, destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.00.00 - 12/0 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, na seguinte dotação:

01.01.01.031.0040.1.033.4.4.90.51.00.00 - 13/0 – Obras e Instalações – R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 17 de fevereiro de 2014.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento